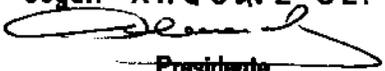




Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Oficie-se e a  
seguir ARQULVE-SE.

  
Presidente

13 / 9 / 1977

REQUERIMENTO N. 266

Sr. Presidente

Os moradores do populoso bairro Vila Indaiã, localizado no progressista município de Várzea Paulista, aspiram, de longa data, a implantação de linha de ônibus que viesse possibilitar um transporte mais cômodo e econômico de todos os trabalhadores que ali residem. Esperam eles o estabelecimento de linha de transporte coletivo intermunicipal ligando a Vila Indaiã e Vila Marajó ao centro da zona urbana de nossa cidade, uma vez que a maioria deles prestam serviços em empresas localizadas em Jundiaí. Também se dirigem para nossa cidade com o objetivo de realizar suas compras em armazéns, lojas, farmácias e supermercados, salientando-se que essas pessoas procuram os hospitais e ambulatórios de Jundiaí para o necessário atendimento médico.

Em vista de recebermos inúmeros e constantes pedidos dessa ordeira e laboriosa população e por tratar-se de medida do interesse de Jundiaí e Várzea Paulista é que

REQUEREMOS à Presidência, na forma permitida pelo Regimento Interno, o envio de ofício ao Ilmo. Sr. Eng<sup>o</sup> Waldemar Valente, M.D. Superintendente do D.E.R., com apelo deste Legislativo para que S.Sa. determine medidas visando a cêlere tramitação do processo que solicita a criação da linha intermunicipal citada, atendendo-se, dessa forma, - as justas pretensões dos moradores de Vila Indaiã e Vila Marajó.

REQUEREMOS, mais, que se dê conhecimento do inteiro teor do presente ao Exmo. Sr. Prefeito de Várzea Paulista.

Sala das Sessões, 05/Setembro/1 977.

  
JORGE ROQUE DE MOURA

ss.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GAB- 341 177.

Várzea Paulista, 29 de agosto de 1977.

Excelentíssimo Senhor  
JORGE ROQUE DE MOURA,  
D. D. Vereador à CÂMARA MUNICIPAL  
de JUNDIAÍ

Dentro da sadia concepção de que política deve ser a somatória de esforços, infensa a sectarismo e regionalização, consignamos nossos agradecimentos por sua manifestação.

Devemos, em atenção à sua justa preocupação -- que é dos moradores das Vilas Indaiá e Marajó e nossa --, informar que a linha em referência somente não está concretizada porque depende de autorização do Departamento de Estradas de Rodagem, onde tramita o respectivo requerimento.

Gratos por seu empenho naquela Repartição, registramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

( José Hélio Hércules )  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ  
EXPEDIENTE  
4 - 3 OUT 77  
PROTÓCOLO Nº.....  
CLASSIE

Of.GAB.403/77

Várzea Paulista, 29 de Setembro de 1977

Excelentíssimo Senhor  
LÁZARO DE ALMEIDA  
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
de JUNDIAÍ

S/Ofício nº DRP.09/77/12

Servimo-nos do presente para consignar a gratidão desta Municipalidade para com Vossa Excelência e ao Preclaro Vereador, Sr. Jorge Roque de Moura, autor do Requerimento nº 266, cuja cópia temos em mãos.

É-nos propícia a ocasião para reafirmar a segurança de nossa estima e de nosso apreço.

Atenciosamente,

( José Hélio Hércules )  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Gabinete do Presidente  
Com vista ao Autor  
Presidente  
de 1977